

COMUNICADO Nº 014/2016 – DAGP

Assunto: Desistência e Cancelamento de Adesão ao Plano de Previdência Complementar – FUNPRESP-EXE

Informamos abaixo os procedimentos a serem adotados pelos servidores para desistência e cancelamento do plano de previdência complementar da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP-EXE), conforme orientação da Gerência de Comunicação e Relacionamento da FUNPRESP-EXE:

- **PARA DESISTÊNCIA** (aplica-se aos servidores **inscritos automaticamente**):

1. Participante deverá acessar o site:
<https://www.funpresp.com.br/portal/>
2. Em seguida, acessar a Sala do Participante:



SALA DO
PARTICIPANTE
(Área Exclusiva)

3. Efetivar a desistência
 4. Caso o servidor tenha alguma dificuldade nesse acesso, contatar a FUNPRESP através do e-mail faleconosco@funpresp.com.br.
- **PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** (aplica-se aos servidores **não inscritos automaticamente**):
 1. O servidor deverá entrar em contato com a FUNPRESP através do e-mail faleconosco@funpresp.com.br, onde será atendido e se dará início ao processo de cancelamento.

Com esse novo procedimento de desistência e cancelamento, os formulários de não inscrição ao plano de previdência complementar assinados pelos novos servidores deverão ser arquivados junto ao processo de admissão, não devendo mais ser encaminhados à Coordenadoria de Cadastro e Movimentação – CCM.

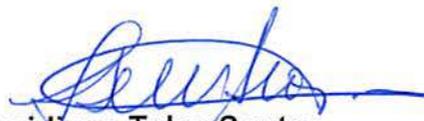
De acordo com a Gerência de Comunicação e Relacionamento da FUNPRESP-EXE, cabe ressaltar que o formulário de cancelamento foi excluído dos sistemas SIGEPE-servidor e SIAPENET. Por tal motivo, a única forma de desistir ou cancelar o plano de previdência complementar é através dos passos supracitados.

São Paulo, 04 de maio de 2016



Érica Mayumi Shimada
Coordenadoria de Cadastro e Movimentação

De acordo,



Leidiane Teles Santos
Gerência de Cadastro e Pagamento de Pessoal